



**ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA**

CNPJ: 05.509.966/0001-72
Rua 03 nº740 – Centro
C.E.P.: 14620-000 – ORLÂNDIA – S.P.

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 61 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (14/02/2023), os membros do Comitê de Investimentos: Márcio Fávaro Cherubim, Queila Maria Zanardi Forastieri e Maria Lúcia Freitas Sertori reuniram-se ordinariamente na sede do Orlandiaprev.

Iniciamos a reunião analisando o cenário econômico atual e suas perspectivas; revisamos a carteira e seu retorno no ano de 2022 e no mês de janeiro de 2023 e observamos que tivemos uma evolução em relação ao retorno nos rendimentos dos investimentos. Na sequência, conforme solicitação da diretoria do Orlandiaprev, procedemos a aprovação do credenciamento dos seguintes fundos de investimentos, conforme cópias em anexo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (ADMINISTRADOR), CNPJ: 90.400.888/0001-42 e SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA (GESTOR), CNPJ: 10.231.177/0001-52.

Encerrando a reunião ordinária, optou-se por manter as aplicações como estão e não realizar nenhuma alteração. Nada mais havendo foi lavrada ata que depois de lida será assinada por todos os presentes.

Membros do Comitê de Investimentos



MÁRCIO FAVARO CHERUBIM



QUEILA MARIA ZANARDI FORESTIERI



MARIA LÚCIA FREITAS SERTORI

CREDENCIAMENTO
SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA (GESTOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

Razão Social: SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA **CNPJ:** 10.231.177/0001-52
Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041 - TORRE E, 15 ANDAR **CEP:** 04.341-010
Bairro: VILA NOVA CONCEIÇÃO **Cidade:** SAO PAULO **Estado:** SP

Contato (s)

Nome: ANGÉLICA SANTIAGO BISPO **Telefone:** (00) 00000-0000
E-mail: angelica.bispo@santander.com.br

Nome: DANILO VENTURA ASTORINO **Telefone:** (11) 99791-6466
E-mail: dvastorino@santander.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: MOODYS (GESTÃO) **Classificação:** MQ1

Patrimônio sob Gestão

Nacional 303.852.785.830,14 **Global:** 303.852.785.830,14 **RPPS:** 58.951.030.469,36

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 03/09/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 10.161 expedido em 11/12/2008 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 15/02/2023;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 21/02/2023;
 - Estadual: Vencimento: 16/11/2022;
 - Federal: Vencimento: 17/10/2022.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,0%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	20,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	100,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP1

IGQ-RP1:

Limite de Alocação: Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever

fiduciário em sua plenitude.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro

Data Aprovação

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/01/2023

FD	CNPJ	FUNDO
1	02.224.354/0001-45	SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	CDI	2,628	18,453	2,565	19,544	Sim

Resolução CMN nº 4963

A instituição **não** cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, Parágrafo 1º, Inciso I, II, III.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA
CNPJ: 05.509.966/0001-72

“Lembrando para que possa prosseguir com a aplicação no fundo, o Administrador ou o Gestor precisam estar enquadrados na lista exaustiva”

CREDENCIAMENTO
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

Razão Social: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **CNPJ:** 90.400.888/0001-42
AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2.041 - E 2235 -
Endereço: BLOCO A **CEP:** 04.543-011
Bairro: VILA OLIMPIA **Cidade:** SAO PAULO **Estado:** SP

Contato (s)

Nome: ANGÉLICA SANTIAGO BISPO **Telefone:** (00) 00000-0000
E-mail: angelica.bispo@santander.com.br

Nome: DANILO VENTURA ASTORINO **Telefone:** (11) 99791-6466
E-mail: dvastorino@santander.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM
Emissor: STANDARD POORS **Classificação:** B

Patrimônio sob Gestão
Nacional 302.870.000.000,00 **Global:** 1.057.320.000.000,00 **RPPS:** 3.643.400.000,00

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 19/10/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO CVM de nº 8951 expedido em 12/09/2006 pelo (a) CVM.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 30/10/2022;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 22/05/2023;
 - Estadual: Vencimento: 07/05/2023;
 - Federal: Vencimento: 18/03/2023.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	20,0%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	20,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	60,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP3

IGQ-RP3:

Limite de Alocação: Alocação de, no máximo, até 50% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA
CNPJ: 05.509.966/0001-72

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com credibilidade e adequada estrutura organizacional.

Contam com processos formalizados de investimento e de análise de risco, equipes com profissionais qualificados e com experiência, assim como adequados controles internos.

No geral, as instituições classificadas neste nível atendem aos princípios mais relevantes do dever fiduciário.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
---------------	----------------

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/01/2023

FD	CNPJ	FUNDO
1		
2	02.224.354/0001-45	SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1						
2	CDI	2,628	18,453	2,565	19,544	Sim

Resolução CMN nº 4963

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA
CNPJ: 05.509.966/0001-72

A instituição cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, Parágrafo 1º, Inciso I,II,III.

“Lembrando para que possa prosseguir com a aplicação no fundo, o Administrador ou o Gestor precisam estar na lista exaustiva”